

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Denise Pires de Carvalho

REITOR PRO TEMPORE
Julianeli Tolentino de Lima

VICE-REITOR PRO TEMPORE
Antônio Pires Crisóstomo

PRÓ-REITORA DE ENSINO PRO TEMPORE
Marcelo Silva de Souza Ribeiro

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PRO
TEMPORE
Margareth Pereira Andrade

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO PRO TEMPORE
Michelle Christini Araujo Vieira

PRÓ-REITORA DE PEQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO PRO TEMPORE
Patricia Avello Nicola Pereira

PRÓ-REITOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PRO
TEMPORE
Clebio Pereira Ferreira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO PRO
TEMPORE
Francisco Alves Pinheiro

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS PRO
TEMPORE
Bruno Cezar Silva

Responsáveis pela publicação:

Bruno Cezar Silva
Pablo Petersen Santos Consuli

SUMÁRIO

Assunto	Página
Instrução Normativa	02

INSTRUÇÃO NORMATIVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
GABINETE DA REITORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Instrução Normativa nº 08, de 13 de outubro de 2022, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para tratamento de Acidente em Serviço ocorrido no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF.

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 21, de 16 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 12, de 17 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. A ementa da Instrução Normativa nº 08, de 13 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estabelece diretrizes e procedimentos referente a Acidente em Serviço ocorrido no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF.” **(NR)**

Art. 2º. O ANEXO II b) da Instrução Normativa nº 08, de 13 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

b) No campo Assunto: 026.21 - PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO;

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina/PE, 17 de março de 2023.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor *Pro Tempore*